



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Assistente de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO N°. 441 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, viabilize estudos para a poda das árvores constantes no bairro Periolo, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Vem requerer que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, viabilize estudos para a poda das árvores constantes no bairro Periolo.

Justificação

A presente indicação se dá com vistas às reivindicações dos moradores do bairro, em especial devido ao fato de que as árvores dificultam a visibilidade das placas de sinalização. Ainda, resta necessária a poda dos galhos das referidas árvores devido ao grande perigo com a rede elétrica,

E a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de maio de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB